



GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2025.

Concede-se a comenda “Título de Honra ao Mérito” ao Sr. “JOSÉ MARIA MARTINS CAJUEIRO”, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá”.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. JOSÉ MARIA MARTINS CAJUEIRO o “Título de Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da agricultura ao município de Marabá-PA.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2025.

MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M



GABINETE DO VEREADOR MARCELO ALVES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

José Maria Martins Cajueiro, nasceu no dia 21 de Fevereiro de 1976, na cidade de Sucupira do Norte/MA, filho de José Ribamar Cajueiro e Rita Martins Cajueiro, casado com Rafaela Gonçalves Lima, vindo de família de agricultores de origem humilde, na busca de uma vida melhor, chegou a Marabá em Fevereiro de 1991.

Agricultor, Sindicalista, Técnico em Administração, e estudante de Direito na universidade Unama de Marabá, José Maria foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá, onde hoje ocupa o cargo de Diretor Administrativo, foi um dos fundadores da Cooperativa do Leite do Vale do Rio Vermelho, lutando pela infraestrutura dentro dos assentamentos e comunidades rurais, como; estradas, energia, habitação, educação e saúde, sempre lutando pela reforma agrária, previdência rural, assistência técnica, melhoramento genético, e desenvolvimento da agricultura familiar.

Hoje o mesmo contribui com o desenvolvimento da agricultura, em uma terra que possui, na Zona Rural de Marabá, no Sedrinho km 02, onde cultiva o plantio de açaí e cupuaçu, e a criação de peixe e gado.

Nesse sentido é inquestionável a relevância dos serviços de agricultura prestados pelo homenageado, desse modo, a concessão da referida comenda se demonstra plenamente cabível, tendo em vista o impacto social positivo provocado pelo seu exercício profissional no município de Marabá-PA.

Por sua força de vontade, dedicação e conquistas realizadas pelo Estado e Município, venho a conceder a comenda proposta.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2025.



MARCELO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR – C.M.M